



PORTARIA Nº 111/2018

S.G.P./AL/MT
Fis. <u>20</u>
Ass. <u>df</u>

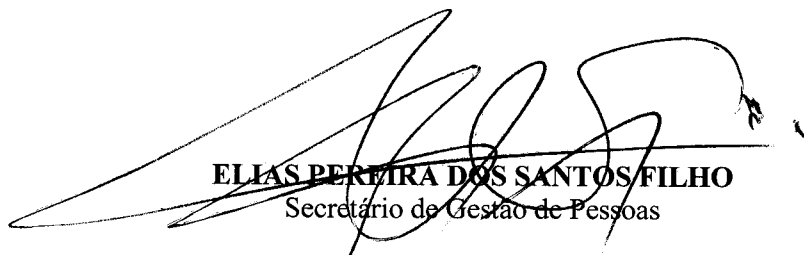
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILDA MEIRE DE FIGUEIREDO PERALTA**, matrícula nº 2033, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2012 a 01/02/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 05/12/2018 a 04/03/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201831797, de 04/07/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de agosto de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 28/08/18

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>28/08/18</u>
<u>df</u> Servidor / matrícula GEAPE SGP/ALMT